

O original foi publicado no D. O. U.

Seção I Parte II

Em 29 1 09 1 80

*Elia*

H. 3037



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 139 /DES, de 18 de setembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 11.008.225/79, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras medindo... 39.160,00m<sup>2</sup> e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-364/MT, trecho CUIABÁ - JACIARA entre as estacas 3201 + 1,00 - 3250 no Município SANTO ANTONIO DO LEVERGER, Estado MATO GROSSO cuja propriedade é atribuída a ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do

DNER *ams*

*David Elkind*  
DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

TK/ams.